

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2019-3

Terceiro Termo Aditivo de contrato nº 07/2019 que entre si celebram o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** e a empresa **Laerdal Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos LTDA**.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Major Nicácio n.º 2433, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. Alfredo José Machado Neto, brasileiro, professor, portador do n.º 4.885.208, inscrito no CPF/MF sob o n.º 369.208.608-30, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Laerdal Medical Importação e Comércio de Produtos Médicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.014.804/0001-51, estabelecida na ALAMEDA MAMORE, n.º 503 - 14 ANDAR CONJ 143/144 , Bairro ALPHAVILLE, CEP 06454-040, cidade de BARUERI, no Estado de SÃO PAULO, neste ato representada por **Reinaldo Lino**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.744.875-73**, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº **091.025.098-73**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 05/2019, relativo ao Processo de Inexigibilidade nº 03/2019, vem celebrar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019-3** é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, e correção nos termos do contrato, conforme tabela abaixo:

QTDE	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	213 - VPLUSG	MANUTENÇÃO PLANO OURO - SIMMAN ESSENTIAL	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00
2	205 - VPLUSG	MANUTENÇÃO PLANO OURO - ALS SIMULATOR	R\$ 20.550,00	R\$ 41.100,00
1	225 - VPLUSGA	MANUTENÇÃO PLANO OURO - SIMNEWB	R\$ 24.900,00	R\$ 24.900,00
1	377 - VPLUSG	MANUTENÇÃO PLANO OURO - SIMMOM	R\$ 27.500,00	R\$ 27.500,00
TOTAL			R\$ 120.000,00	

O percentual previsto para prorrogação do prazo será de 9,5569% do valor total, percentual abaixo do IGPM-FGV acumulado dos últimos 12 (doze) meses, reajuste conforme cláusula quinta do Contrato nº 07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 29/01/2019, primeiro termo aditivo assinado em 28/01/2020 e terceiro termo aditivo assinado em 29/01/2021.

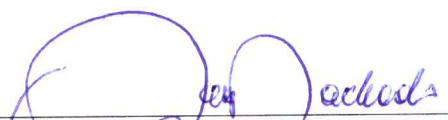
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019 fundamenta-se no art. 65, caput, I, “b” da Lei 8.666/93, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para aquisição dos bens constantes da Cláusula Primeira, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial, previsto no § 1º do artigo supracitado.

Fica eleito o Foro de Franca, SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 18 de janeiro de 2022.




Prof. Dr. Alfredo José Machado Neto
Reitor do Uni-FACEF



Reinaldo Lino
**LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E
COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

Testemunhas:



Nome: Frederico Alonso Sabino de Freitas
CPF: 696.839.646-72



Nome: Mike Felipe Guedes Gondim
CPF: 422.732.468-89